



PORTARIA GP 067/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe o § 2º da Lei Complementar nº 91, de junho de 2007, que dispõe sobre o prazo de duração da licença paternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando a declaração de Nascido Vivo, República Federativa do Brasil Ministério da Saúde, datado 04/02/2022;

RESOLVE:

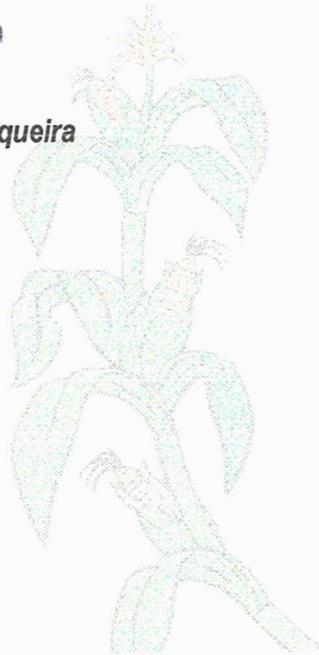
Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Wagner Amaral de Barros**, Auxiliar Administrativo, Mat. 11482, licença paternidade, de 20 (vinte) dias, pelo período compreendido entre **04/02/2023 a 23/02/2023**.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de fevereiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIN